



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

FÁBIO ROBERTO COLOMBO

Sócio

contato@valorconsultores.com.br

www.valorconsultores.com.br

13º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JUNHO DE 2019

BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 1056004-07.2018.8.26.0100

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO
FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP



Sumário

Sumário.....	2
Glossário.....	2
Cronograma processual.....	2
1. Considerações iniciais.....	3
2. Informações preliminares.....	4
2.1. Sobre a Recuperanda e Razões da Crise.....	4
3. Informações Societárias.....	5
4. Acompanhamento processual.....	6
5. Atividades realizadas pela AJ.....	9
6. Informações Operacionais.....	9
Quadro de funcionários.....	10
7. Informações Financeiras.....	11
5.1 Balanço Patrimonial.....	11
5.1.1 Ativo.....	11
5.1.2 Passivo.....	14
5.1.3 Indicadores Financeiros – Quadro Geral de Interpretação.....	16
5.2 Demonstração do Resultado do Exercício.....	21
5.2.2 Receitas.....	22
5.2.3 Evolução da Margem de Contribuição.....	24
5.2.4 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda).....	25
5.2.5 Evolução das Despesas Fixas.....	26
5.2.6 Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício.....	27
8. Considerações Finais:.....	28

Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

Cronograma processual

Fls.	Data	Evento
01 – 346	25/05/2018	Pedido de Recuperação Judicial
347 - 351	28/05/2018	Emenda à Inicial
352 - 358	29/05/2018	Deferimento do Processamento da RJ
359 - 360	31/05/2018	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
425 - 529	15/06/2018	1º RMA
556 - 558	22/06/2018	Publicação do edital do art. 52, § 1º. da LRF (“edital do devedor”)
625 – 649	28/06/2018	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, “a”, da LRE
974 – 1016	17/07/2018	2º RMA
	23/07/2018	AGC Prévia – 1ª Convocação
1062 1094	24/07/2018	Ata AGC Prévia – 1ª Convocação
	30/07/2018	AGC Prévia – 2ª Convocação



1154-1216	30/07/2018	Ata AGC Prévia – 2ª Convocação				
1479-1523	13/08/2018	Apresentação do PRJ	3038-3042	07/12/2018	Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º, da LRF – <i>stay period</i>)	
1531-1532	15/08/2018	Publicação do Edital AGC Processual				
1549- 1551	21/08/2018	Apresentação da relação de habilitações e/ou divergências de crédito recebidas pela AJ	3045	18/12/2018	7º RMA	
1552	21/08/2018	3º RMA	3085/3087	16/01/2019	Decisão de deferimento de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º, da LRF – <i>stay period</i>)	
1604-1613	24/08/2018	Apresentação da relação de credores elaborada pela AJ	3088-3098	16/01/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ	
1634	29/08/2018	Publicação do edital da relação de credores da AJ (art. 7º, da LRF)	3105-3131	20/01/2019	8º RMA	
1735 -1755	06/09/2018	Comunicação de interposição de AI contra decisão que homologou o calendário processual	3132-3175	22/01/2019	Ata AGC em continuação da 2ª Convocação	
1780-1781	11/09/2018	Apresentação pela AJ de resumo das impugnações e habilitações retardatárias de crédito recebidas	3217-3219	15/02/2019	Sentença de concessão da RJ	
1805	18/09/2018	4º RMA	3234-3289	19/02/2019	9º RMA	
1893-1901	27/09/2018	Requerimento formulado pela Recuperanda para autorização de venda de bens (maquinário)	3319-3367	22/03/2019	10º RMA	
2204-2205	15/10/2018	Apresentação de modificação do PRJ	3378-3404	05/04/219	Agravo de Instrumento interposto pela Recuperanda em face da decisão de concessão da RJ	
2456-2460	16/10/2018	Manifestação da AJ acerca do pedido de alienação de bens formulado pela Recuperanda	3413-3436	16/04/2019	Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Bradesco S.A. em face da decisão que concedeu a RJ	
2537	18/10/2018	5º RMA	3476-3490	25/04/2019	Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Santander (Brasil) S.A., em face da decisão que concedeu a RJ.	
2581-2583	18/10/2018	Decisão de deferimento da alienação de bens requerida	3491-3823	26/04/2019	11º RMA	
2584-2586	19/10/2018	Apresentação da Relação de Credores atualizada pela AJ	3576-3578	03/06/2019	Decisão de nomeação de leiloeiro	
2824	26/10/2018	Ata AGC em 1ª Convocação	3648-3698	13/06/2019	12º RMA	
2900-2901	13/11/2018	Manifestação credor Banco Santander sobre os bens cuja alienação fora deferida				
2921	16/11/2018	6º RMA				
2939	21/11/2018	Ata AGC em 2ª Convocação				

1. Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente



desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) da Recuperanda.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Porém, com o acompanhamento mensal de suas atividades e dos dados gerados, poder-se-á constatar se tais informações efetivamente correspondem à realidade.

Parte das informações coletadas pela AJ também são oriundas de vistorias às instalações da empresa e de informações colacionadas nos autos.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de junho de 2019.

Os principais documentos e informações acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados por qualquer interessado no site da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/56/basso-componentes-automotivos-eireli>.

2. Informações preliminares

2.1. Sobre a Recuperanda e Razões da Crise

A **BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI** iniciou suas atividades no ano de 1961, por meio de seu sócio fundador, Sr. Felício Basso, e desde então atua na fabricação de peças e acessórios, fundidos e forjados usinados, para veículos automotores. Na petição inicial, a Recuperanda informou que tem entre seus principais clientes, grandes empresas do ramo, tais como: Mercedes-Benz, Peugeot, General Motors, Citroën, Honda, Benteler e Garret.

Que a empresa tem capacidade para a produção de 400 ton. (quatrocentas toneladas) peças por mês, com uma produção de 20.000 horas por mês, contando com um parque industrial com área de 29.000 m², com área construída de 5.000 m², a qual é composta por 03 (três) complexos, nos quais estão instalados os setores de usinagem, fundição, todo o *staff* técnico de laboratórios, desenvolvimento e também o setor administrativo, situado

na Rua Estrada do Jaraguá, nº 4111, KM 25,5, Perus, CEP: 05161-000, na cidade de São Paulo/SP. Alegou também a Recuperanda empregar 110 (cento e dez) funcionários, mas sua atividade tem potencial para gerar outros 400 (quatrocentos) empregos indiretos.

A Recuperanda informou ainda que trabalha com “processo de fusão em forno a indução, fornecendo as mais diversas formas comerciais de ferro fundido, desde o ferro cinzento até peças em Ni-Resist, passando pelos ferros nodulares, SiCrMo, ferro Vermicular e ADI. ”

Como motivos que levaram à situação de crise, relata a crise financeira de 2008, a qual possuiu escalas mundiais e afetou a relação do mercado brasileiro com o dólar e euro. No ano de 2012, o mercado europeu sofreu forte impacto, agravando ainda mais a situação, sendo assim, nesse período a Recuperanda alega que perdeu diversos clientes e necessitou realizar refinanciamento de dívidas junto aos bancos.

No ano seguinte, houve alteração na tecnologia de motores a diesel, sendo que seus principais clientes trocaram de fornecedores, priorizando aqueles internacionais, realizando à importação de motores prontos.

Em 2015, o Brasil passou por uma crise econômico-financeira, a qual causou efeitos negativos em todos os setores da economia.

Afirma ainda que os motivos acima mencionados, bem como o aumento na taxa de juros, a dificuldade para obter linhas de crédito junto aos bancos, além da desaceleração da economia brasileira foram suficientes

para que a empresa passasse a enfrentar as dificuldades que a trouxeram para o cenário em que se encontra atualmente, sendo assim, necessária a propositura da Recuperação Judicial para sua reorganização e soerguimento.

3. Informações Societárias

Até o início do ano de 2017, o quadro societário da Recuperanda era composto por FELICIO BASSO, MARCOS BASSO e MAURICIO BASSO. com capital social de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Em data de 27 de abril de 2016, foi formalizada alteração do contrato social da comanhia, com a **retirada** dos sócios **MAURICIO BASSO** e **MARCOS BASSO**, ambos cedendo a integralidade de suas participações societárias, pela importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) cada, ao sócio remanescente FELICIO BASSO. Referida alteração somente foi protocolada na JUCESP em 20/01/2017.

Na data de 13 de outubro de 2017, antes do decurso do prazo legal de duração da sociedade unipessoal, houve nova alteração nos atos constitutivos ad companhia, transmudando-se de sociedade de limitada (**LTDA**) para empresa individual de responsabilidade limitada (**EIRELI**), mantendo-se o capital social em favor de FELICIO BASSO no valor de R\$ 3.500.000,00 (vide fls. 20-24 autos RJ).

Cumpre informar que o sócio retirante Sr. MAURICIO BASSO é atualmente Diretor Geral da Recuperanda.

Maiores detalhes e informações sobre as alterações societárias promovidas pela Recuperanda podem ser conferidas no documentos colacionados às fls. 46/475, por ocasião da apresentação do 1º Relatório Mensal de Atividades (RMA).

4. Acompanhamento processual

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado no dia 25/05/2018, e após emenda à Inicial, teve seu processamento deferido por decisão datada de 29/05/2018.

A decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podemos citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);

- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).
- Publicação do edital da relação de credores, conforme estipulado pelo art. 7º da LRF.

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRF, foi veiculado no Diário da Justiça do Estado de São Paulo, ano XI, edição nº 2600, em 21/06/2018 (quinta-feira), considerando-se publicado no dia 22/06/2018 (sexta-feira).

Por força da decisão proferida às fls. 352/358, foi designada AGC prévia para a deliberação de temas atinentes ao calendário e negócio jurídico processual nos autos, constituição de comitê de credores, além da deliberação sobre o encerramento da RJ após a homologação do PRJ. A primeira convocação da AGC ocorreu no dia 23/07/2018 às 10:00 horas, no Auditório do Hotel Panamericano, situado na Rua Augusta nº 778, Consolação, São Paulo/SP, cujo início dos trabalhos restou prejudicado pela falta do quórum mínimo previsto no art. 37, § 2º, LRE.

Por ocasião da 2ª Convocação, realizada no dia 30/07/2018, às 10:00 horas, no mesmo local, a AGC restou instalada e a AJ apresentou aos credores presentes breve explicação sobre o funcionamento da AGC prévia para o debate dos temas pré-determinados no edital de convocação. Os credores manifestaram-se, em votação, contrários à instalação do Comitê de Credores, quanto à instituição do calendário processual proposto pela AJ, após debaterem, votaram favoravelmente a sua aprovação, saindo os credores presentes na AGC devidamente intimados das datas aprovadas para realização dos demais atos processuais e próxima AGC.

Ato contínuo, no que tange a proposta de procedimento simplificado para recebimento e tramitação das Impugnações de Crédito, após debate e votação, os credores decidiram por instaurar tal procedimento, na forma proposta pela AJ e que constou da Ata da AGC juntada às fls. 1.155/1.168 dos autos, sendo que tal procedimento será facultativo.

Por fim, quanto a proposta de encerramento antecipado da Recuperação Judicial e seus efeitos após eventual homologação do PRJ, os credores, após debate, decidiram por adiar tal decisão para um momento futuro.

A AGC acima descrita teve seu edital disponibilizado na página 1.008/1.041 do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo, na data de 15/08/2018, considerando-se publicado no dia 16/08/2018.

Em data de 29/08/2018 houve a publicação do edital da relação de credores apresentada pela AJ, prevista no art. 7º, §2º. da LRF, cuja disponibilização se deu na edição 2648 do DJe. Até o presente momento, os credores que apresentaram objeção ao PRJ foram:

Data	Seq.	Credor
28/08/2018	1627- 1633	Itaú Unibanco S.A.
29/08/2018	1666- 1671	Banco Santander (Brasil) S.A.
10/09/2018	1756 1760	Banco Bradesco Cartões S.A.
10/09/2018	1761- 1767	Cooperativa e.c.m. dos Metalúrgicos da Grande São Saulo – Sicoob Metalcred
12/09/2018	1783 - 1796	Banco Votorantim S/A
12/09/2018	1797- 1801	Banco do Brasil S/A

Seguindo, aos 27/09/2018, a Recuperanda manifestou-se nos autos por meio da petição de fls. 1893/1901, requerendo autorização de venda de bens pertencentes a ela com fim de buscar formas alternativas de reestruturação e, sobre tal pleito, a AJ manifestou-se favoravelmente, conforme fls. 2456/2460. O pedido foi acolhido pelo Juízo no despacho proferido às fls. 2581/2583, em 18/10/2018. Mas, sobre o deferimento da



venda de bens, o credor Banco Santander em petição de fls. 2900/2901, manifestou-se aduzindo que se faz necessária a intimação da Recuperanda para esclarecimentos, pois diante das informações que detém, ao que parece, uma das máquinas a ser comercializada é a que está alienada fiduciariamente ao Banco, de modo que estaria incluído indevidamente no pedido de alienação outrora deferido.

A Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação, realizada no dia 24/10/2018 não foi instalada, por falta de *quórum*, cuja ata pode ser consultada nas fls. 2825/2829 dos autos.

Com a continuidade dos trabalhos na 2ª Convocação, datada de 21/11/2018, pela maioria dos credores presentes, foi votada nova suspensão da AGC, cujo progresso dos trabalhos ficou marcado para o dia 21/01/2019, às 10:00 horas, no mesmo local.

A par disso, tem-se que, ante ao fim do *stay period*, ocorrido aos 25/11/2018, a Recuperanda por meio de manifestação juntada às fls. 3038/3042, protocolada em data de 07/12/2018, pleiteou a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções em face de si, até a data de 31/01/2018, ou seja, 10 (dez) dias após a realização da AGC em 2ª convocação, sob a alegação de viabilização de seu soerguimento.

Em decisão proferida às fls. 3085/3087, em 16/01/2019, o Juízo acolheu o pedido de manutenção do *stay period* até a data em que se dará a continuidade da AGC, qual seja, o dia 21/01/2019.

Posteriormente, considerando a proximidade do prosseguimento da AGC, também na data de 16/01/2019, a Recuperanda apresentou um modificativo ao PRJ, juntado às fls. 3088/3098 dos autos.

Em sede de AGC em continuidade da 2ª convocação, realizada aos 21 de janeiro de 20129, restaram aprovados o Plano de Recuperação Judicial e seus aditivos pela maioria dos credores, em todas as classes, seguindo para apreciação judicial nos termos do art. 58 da LRF.

Em data de 15/02/2019, o pedido de Recuperação Judicial foi concedido pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, conforme sentença juntada às fls. 3217/3219, porém, foi determinado o afastamento das disposições atinentes à destinação dos recursos para pagamento dos credores com à alienação dos ativos da empresa, na forma prevista no PRJ e seus aditivos.

Quanto a esta decisão, foram interpostos Agravos de Instrumento pela própria Recuperanda, Banco Bradesco S.A e Banco Santander (Brasil) S.A., que aguardam decisão junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Os editais publicados até a presente data, o cronograma processual aprovado em Assembleia Geral de Credores, bem como, os principais documentos da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial:

<http://www.valorconsultores.com.br/processo/56/basso-componentes-automotivos-eireli>

5. Atividades realizadas pela AJ

As atividades desenvolvidas pelo AJ no período foram:

- Vistoria na sede da Recuperanda em 14/06/2019, ocasião em que a AJ foi recebida pelo seu diretor geral - Sr. Maurício Basso e pela gerente de qualidade – Sra. Márcia Basso;
- Atendimento a credores que solicitaram informações via telefone.

6. Informações Operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas através de vistoria realizada na sede da Recuperanda, quando foi possível constatar *in loco* o normal funcionamento da empresa, com funcionários trabalhando no departamento administrativo e industrial da empresa.

Em relação às vistorias realizadas anteriormente, observou-se significativa redução do quadro de funcionários, o que foi esclarecido pelos representantes da Recuperanda como medida necessária para a reorganização da empresa.

Questionados sobre o faturamento da empresa nos últimos meses, os prepostos relataram que no mês de abril/2019 atingiu a monta de R\$ 423

mil, enquanto em maio/2019 o resultado foi de R\$ 552 mil. A par disso, aduziram que a expectativa para este mês é de que o faturamento permaneça na casa dos R\$ 500 mil.

A pedido da AJ, a Recuperanda forneceu relação de faturamento e principais clientes, conforme documento que acompanha o presente relatório.

Quanto aos insumos de produção (energia elétrica e gás), foi informado à AJ que com relação ao primeiro estão sendo pagos com alguns dias de atraso, ao passo que o segundo é adquirido à vista.

Ainda quando da vistoria, o representante da AJ constatou que no pátio da Recuperanda havia um caminhão com uma máquina em sua carroceria (fotografias em anexo), e ao questionar os representantes sobre tal fato, informaram que efetuaram a venda da mesma para fins de arcarem com os custos de locação do imóvel e transferência da unidade para a cidade de Araçariguama-SP. E, em atendimento à solicitação da AJ, foi apresentada a nota fiscal de venda do bem, pelo valor de R\$ 220 mil, a qual ora se anexa.

Também pode ser constatado durante a vistoria que houve aumento dos estoques pela Recuperanda, que conforme informado, são suficientes para abastecimento de 02 (dois) meses de vendas, mas que a

pretensão é aumentá-lo ainda mais, para assim haver margem de segurança durante o período de mudança das instalações para a nova sede.

Sobre as vendas, a Recuperanda disse que atualmente, seus principais produtos em comercialização são discos de freios, e que mensalmente são produzidos aproximadamente 4 mil peças, muito embora sua capacidade de produção seja de 50 mil unidades ao mês. Para além disso, também são manufaturados 2 mil coletores para motor, ao passo que a capacidade de produção é de 10 mil/mês, e que por fim, a empresa também produz 7.200 mancais, mas há capacidade de se produzir 20 mil por mês.

Os representantes da Recuperanda também relataram à AJ que está em fase de lançamento novos discos de freios para reposição de veículos utilitários das marcas MITSUBISHI, GENERAL MOTORS e VOLKSWAGEN.

A respeito da compra de matéria-prima (materiais metálicos), os representantes da Recuperanda relataram que as aquisições vêm sendo realizadas à vista e conforme demanda.

Por fim, quanto aos impostos, a Recuperanda informou que os correntes da operação da empresa não estão sendo recolhidos, sendo apenas declarados.

Quadro de funcionários

A Recuperanda informou na data do pedido de Recuperação Judicial empregar 110 (cento e dez) funcionários de forma direta.

Neste último mês, foi relatado que a empresa possui 48 (quarenta e oito) funcionários ativos, conforme relação fornecida à AJ e que também está anexa a este RMA.

Quanto aos pagamentos de natureza trabalhista, a Recuperanda informou que os pagamentos dos salários estão em dia, mantendo-se a forma de pagamento semanal, de acordo com o fluxo de caixa.

Já com relação aos depósitos fundiários e contribuições sociais, foi informado que a empresa não os tem adimplido, ante a impossibilidade financeira.

7. Informações Financeiras

5.1 Balanço Patrimonial

5.1.1 Ativo

Os dados da evolução da Composição dos Ativos são apresentados, de forma comparativa entre os meses de janeiro de 2018 a março de 2019, demonstrando a evolução dos ativos em R\$ 382 mil. No período de fevereiro a março de 2019, houveram variações que ao final proporcionaram um aumento de R\$ 318 mil nos Ativos, as quais serão apresentadas a seguir.

Ativo (R\$)	jan/18	AV	fev/19	AV	mar/19	AV	AH	AH	Variação	Variação
							mar19/jan18	mar19/fev19	mar19/jan18	mar19/fev19
Ativo Circulante	3.637.941	19,0%	3.820.176	19,9%	4.144.646	21,2%	13,9%	8,5%	506.705	324.470
Caixa e Equivalentes de Caixa	105.193	0,5%	84.005	0,4%	322.703	1,7%	206,8%	284,1%	217.510	238.698
Contas a receber	454.176	2,4%	2.766.884	14,4%	2.704.662	13,8%	495,5%	-2,2%	2.250.486	-62.222
Adiantamentos	1.522.964	7,9%	19.177	0,1%	104.856	0,5%	-93,1%	446,8%	-1.418.109	85.679
Impostos e Contribuições a Recuperar	562.344	2,9%	484.455	2,5%	484.105	2,5%	-13,9%	-0,1%	-78.239	-350
Depósitos/Cauções	2.062	0,0%	2.062	0,0%	2.062	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Despesas Antecipadas	16.993	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-16.993	0
Estoques	974.208	5,1%	463.592	2,4%	526.257	2,7%	-46,0%	13,5%	-447.951	62.665
Ativo Não Circulante	15.537.781	81,0%	15.419.357	80,1%	15.413.103	78,8%	-0,8%	0,0%	-124.678	-6.254
Ativo Realizável a Longo Prazo	553.174	2,9%	553.316	2,9%	553.316	2,8%	0,0%	0,0%	142	0
Ativo Permanente	14.984.607	78,1%	14.866.041	77,3%	14.859.787	76,0%	-0,8%	0,0%	-124.820	-6.254
Imobilizado	14.974.079	78,1%	14.855.513	77,2%	14.849.259	75,9%	-0,8%	0,0%	-124.820	-6.254
Intangível	10.529	0,1%	10.529	0,1%	10.529	0,1%	0,0%	0,0%	0	0
Total do Ativo	19.175.722	100,0%	19.239.532	100,0%	19.557.749	100,0%	2,0%	1,7%	382.026	318.216

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Contas a Receber: O saldo apresentado nesta conta representa as transações comerciais havidas com os clientes no período e, pelas movimentações do mês, percebe-se que a Recuperanda mantém a prática de vendas a prazo. No mês de março de 2019, o saldo apresentou redução de 2,2% em relação ao mês anterior, ou seja, R\$ 62 mil. Tendo em vista que as vendas aumentaram, pode-se avaliar que a redução no contas a receber foi impactada pela redução do prazo médio de recebimento que passou de 188 dias em fevereiro para 179 dias em março de 2019.

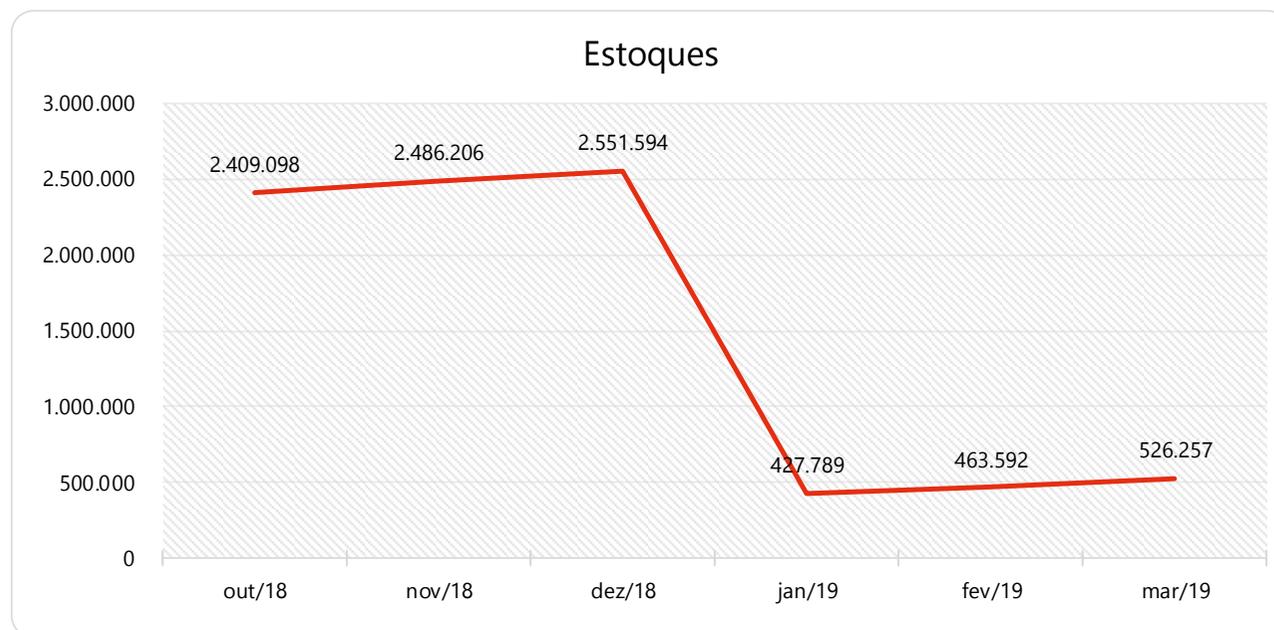
Adiantamentos: A conta representa os adiantamentos realizados aos fornecedores para aquisição de matéria-prima, adiantamentos a funcionários e outros adiantamentos. De fevereiro a março de 2019 houve aumento de 446,8%, embora seja um grande percentual, ele representou um montante de R\$ 85 mil. Essa movimentação ocorreu devido ao acréscimo em "Outros Adiantamentos".

Imobilizado: O grupo do Ativo Imobilizado representou 75,9% do ativo total de acordo com o saldo do balancete levantado em março de 2019. No período houve uma redução de R\$ 650 mil em Máquinas e Equipamentos devido a venda autorizada destes bens, conforme evidenciado em RMA's anteriores com as notas fiscais dos bens. Neste mês também ocorreu apropriação das parcelas mensais de depreciação.

Estoques Diversos:

Estoques	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Estoque Industrial	254.959	254.959	254.959	361.676	400.589	503.071
Estoque Comercial	0	0	0	0	0	0
Material Nosso em poder de Terceiros	8.773	8.022	4.945	6.372	13.304	5.510
Material de Terceiros em nosso Poder	2.145.366	2.223.225	2.291.690	59.741	49.700	17.676
Total dos Estoques	2.409.098	2.486.206	2.551.594	427.789	463.592	526.257
Varição %	4,05%	3,20%	2,63%	-83,23%	8,37%	13,52%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

A conta de Estoques apresentou um aumento de 13,52% de fevereiro a março de 2019, ou seja, R\$ 62 mil. Os estoques finais estão compostos por: (i) "Estoque Industrial" no valor de R\$ 503 mil; (ii) "Material de Terceiros em Nosso Poder" no valor de R\$ 17 mil e (iii) "Material Nosso em poder de Terceiros" com R\$ 5 mil. Com o aumento do valor, o prazo médio de estocagem passou de 30 dias em fevereiro para 34 dias em março de 2019. Os Estoques representaram 2,7% do total do Ativo.

5.1.2 Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo, de forma comparativa, de janeiro de 2018 a março de 2019, com os respectivos impactos que resultaram no aumento de R\$ 318 mil no período de fevereiro a março de 2019.

Passivo (R\$)	jan/18	AV	fev/19	AV	mar/19	AV	AH mar19/jan18	AH mar19/fev19	Varição mar19/jan18	Varição mar19/fev19
	Passivo Circulante	57.454.869	299,6%	62.280.983	323,7%	62.243.727	318,3%	8,3%	-0,1%	4.788.859
Empréstimos e Financiamentos	7.566.886	39,5%	7.834.328	40,7%	7.618.743	39,0%	0,7%	-2,8%	51.857	-215.585
Fornecedores	1.313.783	6,9%	1.341.875	7,0%	1.366.373	7,0%	4,0%	1,8%	52.591	24.498
Obrigações Trabalhistas	2.491.843	13,0%	3.336.446	17,3%	3.337.582	17,1%	33,9%	0,0%	845.739	1.136
Obrigações Sociais	15.860.806	82,7%	17.606.369	91,5%	17.714.849	90,6%	11,7%	0,6%	1.854.043	108.480
Provisões Trabalhistas	65.873	0,3%	444.794	2,3%	450.774	2,3%	584,3%	1,3%	384.901	5.980
Obrigações Tributárias	29.735.374	155,1%	31.511.083	163,8%	31.589.135	161,5%	6,2%	0,2%	1.853.762	78.053
Outras Obrigações	420.305	2,2%	206.088	1,1%	166.270	0,9%	-60,4%	-19,3%	-254.034	-39.817
Passivo Não Circulante	-38.279.147	-199,6%	-43.041.450	-223,7%	-42.685.979	-218,3%	11,5%	-0,8%	-4.406.832	355.472
Passivo Exigível a Longo Prazo	3.768.760	19,7%	3.768.760	19,6%	3.768.760	19,3%	0,0%	0,0%	0	0
Empréstimos e Financiamentos	3.768.760	19,7%	3.768.760	19,6%	3.768.760	19,3%	0,0%	0,0%	0	0
Patrimônio Líquido	-42.047.907	-219,3%	-46.810.211	-243,3%	-46.454.739	-237,5%	10,5%	-0,8%	-4.406.832	355.472
Capital Integralizado	3.500.000	18,3%	3.500.000	18,2%	3.500.000	17,9%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas de Reavaliação	4.266.532	22,2%	4.266.532	22,2%	4.266.532	21,8%	0,0%	0,0%	0	0
(-) Lucro e/ou Prejuízos Acumulados	-32.956.051	-171,9%	-35.673.489	-185,4%	-35.673.489	-182,4%	8,2%	0,0%	-2.717.438	0
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-16.575.328	-86,4%	-18.357.519	-95,4%	-18.357.519	-93,9%	10,8%	0,0%	-1.782.192	0
(-) Resultado do Exercício	-283.060	-1,5%	-545.734	-2,8%	-190.263	-1,0%	-32,8%	-65,1%	92.797	355.472
Total do Passivo	19.175.722	100,0%	19.239.532	100,0%	19.557.749	100,0%	2,0%	1,7%	382.026	318.216

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Empréstimos e Financiamentos - Passivo Circulante: Este grupo apresentou uma redução de 2,8%, respectivamente um montante de R\$ 215 mil, devido a uma redução nos credores Credit, Delmonte, Invista, Valecred e X-Capital passando o saldo de R\$ 7,83 milhões em fevereiro para R\$ 7,61 milhões em março de 2019. A composição do saldo deste grupo manteve-se distribuída entre várias instituições financeiras e em diversas modalidades, como: Capital de Giro, Finame e Conta Garantida. Este grupo representou 39% do total do Passivo no último mês da análise.

Obrigações Sociais – Passivo Circulante: Este grupo de contas apresentou uma variação de fevereiro a março de 2019, que alterou o saldo de R\$17,6 milhões para R\$ 17,7 milhões, dos quais, equivalente a um montante de R\$ 108 mil. As Obrigações Sociais representaram a segunda maior conta do total do Passivo.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: As obrigações tributárias acumuladas pela empresa somam R\$ 31,5 milhões de acordo com o Balancete levantado em março de 2019. A variação de acréscimo de fevereiro a março de 2019 foi de R\$ 78 mil, revelando que a Recuperanda permanece sem recolher os tributos sobre o seu faturamento, e esta dívida vem aumentando à medida que a empresa emite notas de venda e apura seus impostos municipais, estaduais e federais. Esta AJ conforme evidenciado em RMA's anteriores ressalta a importância de a Recuperanda efetuar o recolhimento dos tributos ocasionados pela operação mensal de forma que não ocorra o aumento vertiginoso do saldo.

Outras Obrigações – Passivo Circulante: Em "Outras Obrigações" estão classificadas as contas "Multas fiscais" e "Adiantamento de Terceiros" sendo que, esta última, representa sozinha 99,4% do saldo apresentado. De fevereiro a março de 2019, o grupo reduziu 19,3%, ou seja, R\$ 39 mil devido a movimentação em Adiantamentos de Terceiros.

Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido da empresa apresentou um saldo negativo de R\$ 46,4 milhões em março de 2019. Este valor resulta de um acúmulo de prejuízos nos exercícios anteriores de R\$ 35,6 milhões bem como ajustes anteriores de R\$ 18,3 milhões realizados em 2017 e 2018. Ressalta-se que o valor diminuiu em virtude do lucro auferido no mês de março de 2019, conforme análises de resultados que serão descritas adiante.

5.1.3 Indicadores Financeiros – Quadro Geral de Interpretação

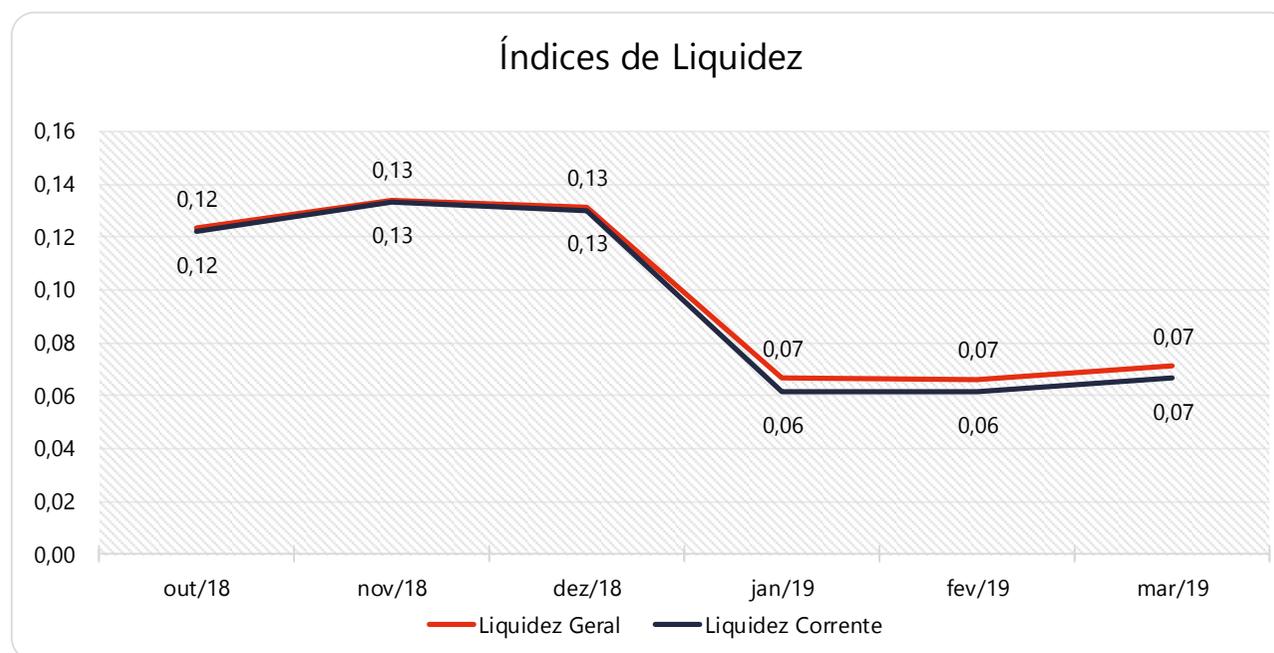
Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010

5.1.3.1 Índices de Liquidez

Índices		out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,12	0,13	0,13	0,07	0,07	0,07
	Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
	Liquidez Seca	0,09	0,10	0,09	0,05	0,05	0,06
	Liquidez Corrente	0,12	0,13	0,13	0,06	0,06	0,07

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

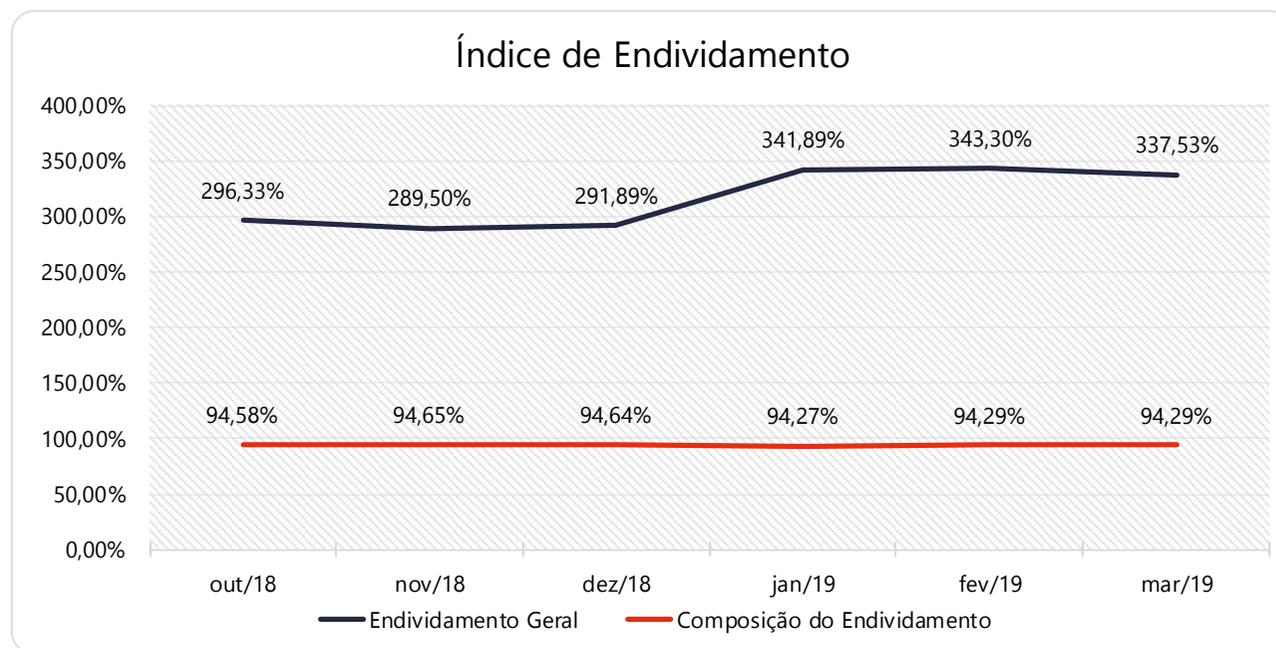
Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira da empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, percebe-se uma degradação destes índices, motivado pelos recorrentes resultados ruins.



5.1.3.2 Índices de Endividamento

Índices		out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	296,33%	289,50%	291,89%	341,89%	343,30%	337,53%
	Composição do Endividamento	94,58%	94,65%	94,64%	94,27%	94,29%	94,29%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



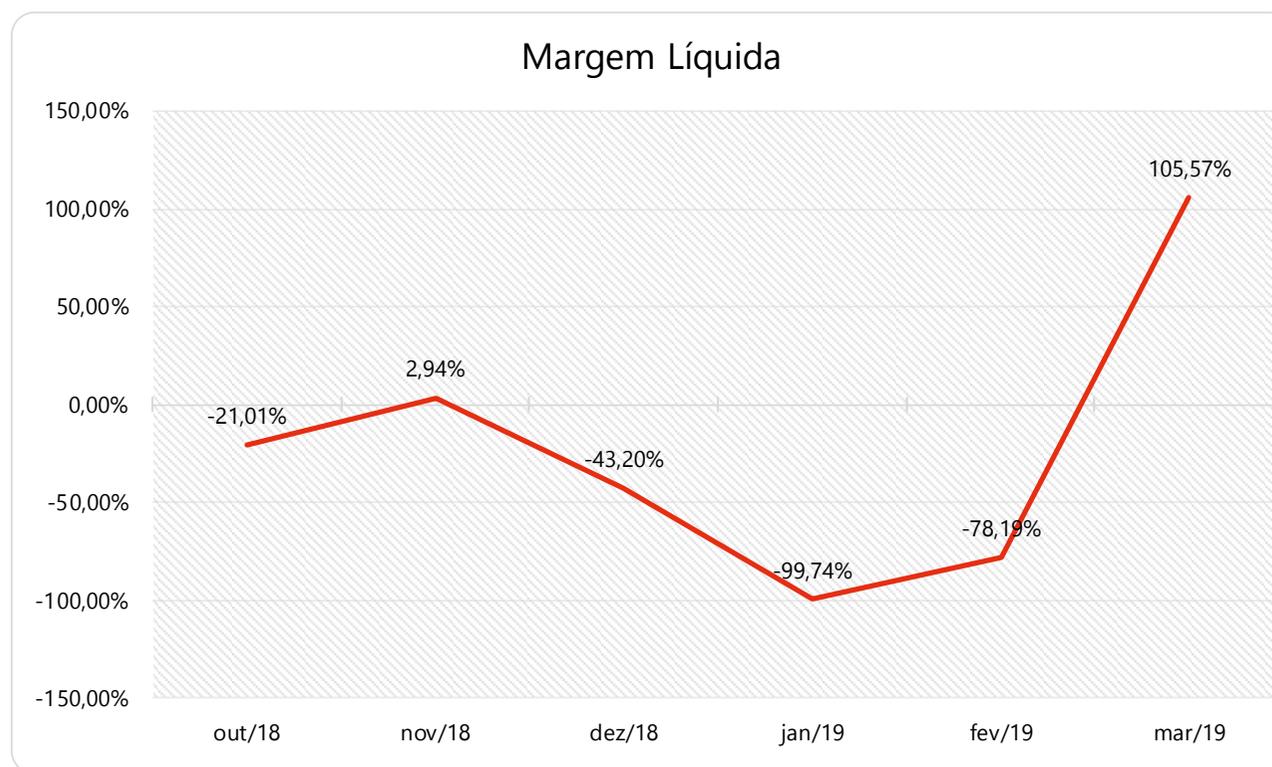
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Estes índices revelam o grau de endividamento da empresa e o prazo que se compõe. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar no Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que estes índices sofram pioras durante o processo de RJ.

5.1.3.3 Índices de Rentabilidade

Índices		out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	-21,01%	2,94%	-43,20%	-99,74%	-78,19%	105,57%
	Rentabilidade do Ativo	-0,31%	0,05%	-0,69%	-1,52%	-1,31%	1,82%
	Produtividade	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



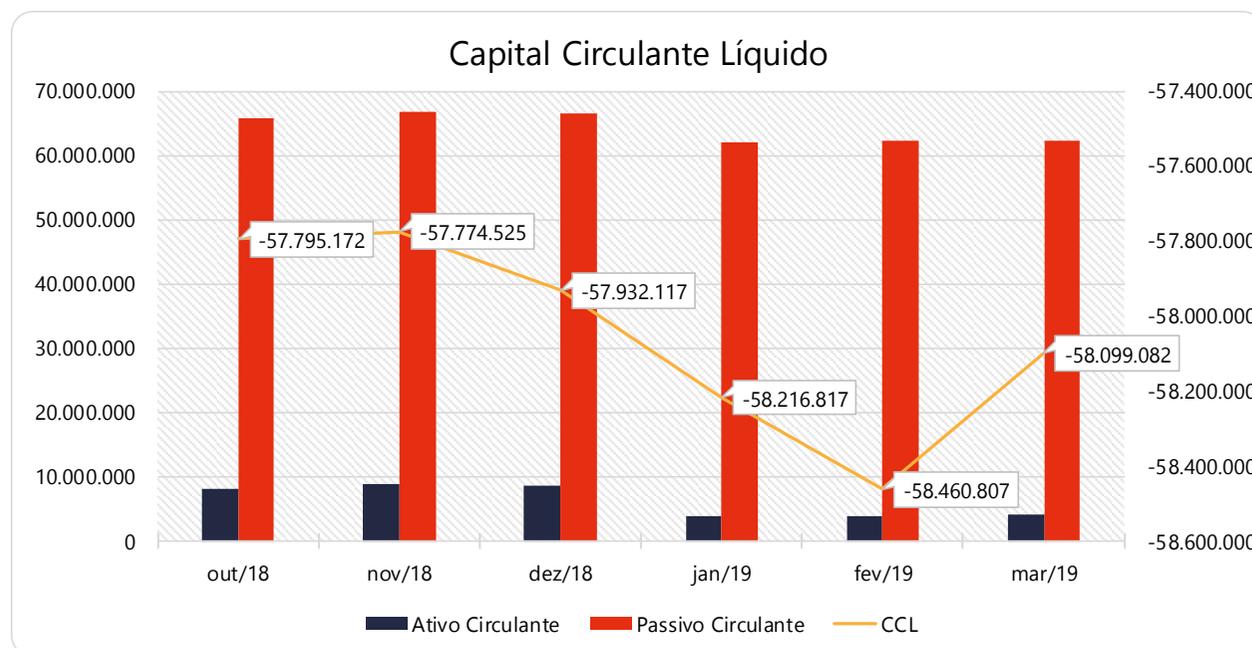
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pela empresa, por isso, “quanto maior, melhor”. Observa-se oscilações frequentes na Margem Líquida e na rentabilidade da empresa Recuperanda, que em março de 2019 apresentou margem líquida e rentabilidade altamente positivas quando comparada aos outros meses do semestre.

5.1.3.4 Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Ativo Circulante	8.030.347	8.880.648	8.673.457	3.819.686	3.820.176	4.144.646
Passivo Circulante	65.825.518	66.655.172	66.605.574	62.036.502	62.280.983	62.243.727
CCL	-57.795.172	-57.774.525	-57.932.117	-58.216.817	-58.460.807	-58.099.082
Varição %	0,12%	-0,04%	0,27%	0,49%	0,42%	-0,62%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante positivo), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL negativo, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo são superiores aos ativos de curto prazo. Constata-se que no mês de março de 2019 a Recuperanda reduziu seu CCL **negativo** em 0,62%, comparado com o valor do mês anterior, no entanto ainda apresenta elevado CCL negativo.

5.2 Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultados da Recuperanda no mês de março de 2019. Neste último mês, a empresa apresentou um lucro líquido de 78,4% sobre seu faturamento, ou seja, R\$ 355 mil, ocasionado pela venda de ativos que proporcionou uma receita não operacional.

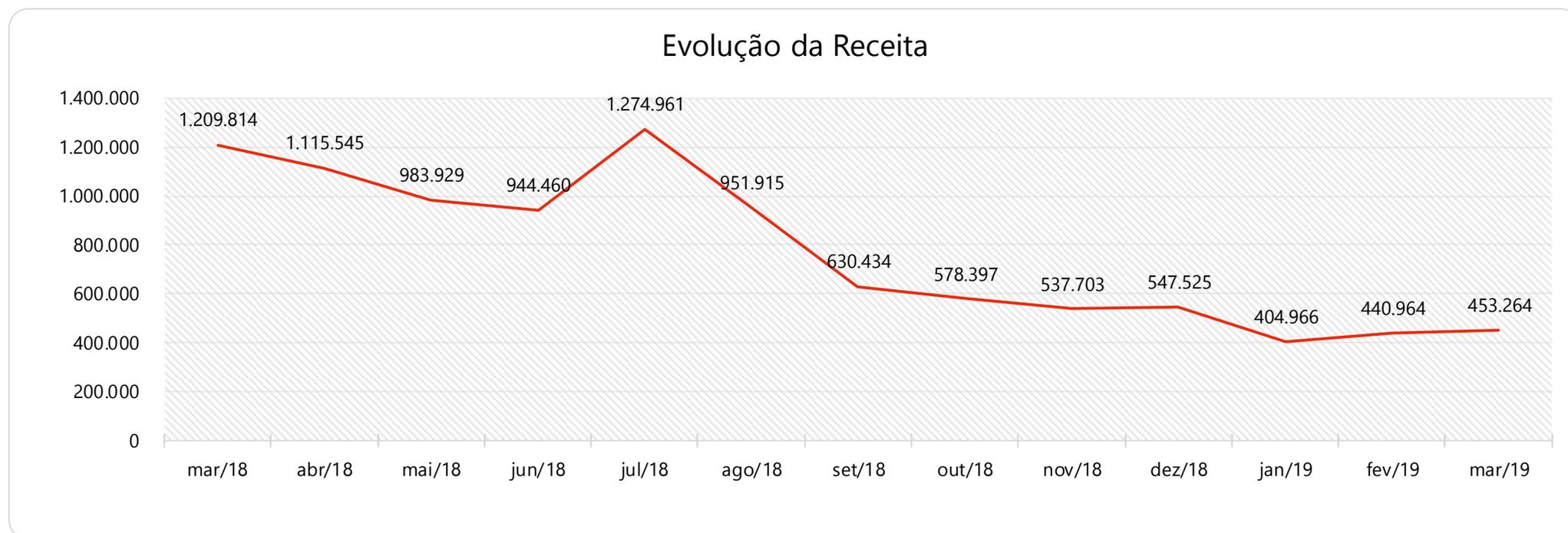
Contas	Média		jan/19		fev/19		mar/19		Acumulado		Média		AH	Variação
	jan18 a dez18	AV	AV	AV	AV	AV	AV	AV	AV	AV	AV	mar19/fev19		
Receitas Operacionais Brutas	934.283	100,0%	404.966	100,0%	440.964	100,0%	453.264	100,0%	1.299.195	100,0%	433.065	2,8%	12.300	
(-) Deduções das Receitas	-286.938	-30,7%	-110.828	-27,4%	-118.205	-26,8%	-116.552	-25,7%	-345.585	-26,6%	-115.195	-1,4%	1.654	
(-) Despesas Variáveis	-625	-0,1%	-145	0,0%	0	0,0%	-338	-0,1%	-483	0,0%	-161	0,0%	-338	
(-) Custo das Vendas e Serviços	-728.671	-78,0%	-333.204	-82,3%	-459.318	-104,2%	-467.440	-103,1%	-1.259.962	-97,0%	-419.987	1,8%	-8.122	
(=) Margem de Contribuição	-81.951	-8,8%	-39.211	-9,7%	-136.559	-31,0%	-131.066	-28,9%	-306.836	-23,6%	-102.279	-4,0%	5.493	
(-) Despesas Operacionais	-224.300	-24,0%	-281.149	-69,4%	-135.815	-30,8%	-163.463	-36,1%	-580.427	-44,7%	-193.476	20,4%	-27.648	
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-306.251	-32,8%	-320.361	-79,1%	-272.374	-61,8%	-294.528	-65,0%	-887.263	-68,3%	-295.754	8,1%	-22.155	
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-18.786	-2,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	
(=) Resultado do Exerc. Antes do RNO	-325.036	-34,8%	-320.361	-79,1%	-272.374	-61,8%	-294.528	-65,0%	-887.263	-68,3%	-295.754	8,1%	-22.155	
(+/-) Resultado Não Operacional	98.583	10,6%	27.000	6,7%	20.000	4,5%	650.000	143,4%	697.000	53,6%	232.333	3150,0%	630.000	
(=) Resultado do Exerc. Antes das Provisões	-226.453	-24,2%	-293.361	-72,4%	-252.374	-57,2%	355.472	78,4%	-190.263	-14,6%	-63.421	-240,9%	607.845	
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	
(=) Resultado Líquido do Exercício	-226.453	-24,2%	-293.361	-72,4%	-252.374	-57,2%	355.472	78,4%	-190.263	-14,6%	-63.421	-240,9%	607.845	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

5.2.2 Receitas

Receitas operacionais brutas	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Vendas de Mercadorias e Produtos	1.162.510	1.094.979	968.127	915.011	1.229.294	916.065	576.633	542.947	488.490	511.358	360.427	405.647	412.545
Prestação de Serviços	47.304	20.565	15.802	29.449	45.667	35.850	53.801	35.450	49.213	36.168	44.540	35.318	40.719
Total	1.209.814	1.115.545	983.929	944.460	1.274.961	951.915	630.434	578.397	537.703	547.525	404.966	440.964	453.264

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Pode-se perceber no último ano uma forte queda nas vendas da Recuperanda, tendo apresentado leve recuperação de 2,8% de fevereiro a março de 2019 e decréscimo de 63% quando comparado março de 2019 com o mesmo mês do ano 2018.

Distribuição da Receita



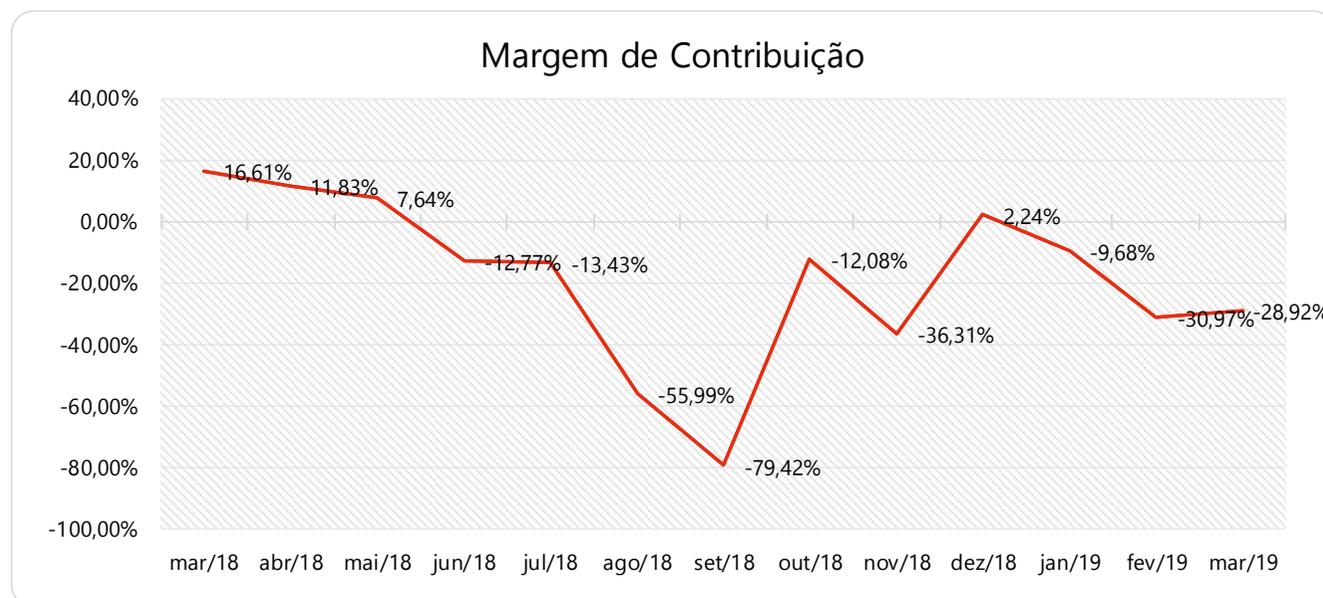
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

No acumulado de janeiro de 2018 a março de 2019, as vendas de mercadorias representaram 96% do faturamento da Recuperanda, enquanto 4% foram de serviços prestados.

5.2.3 Evolução da Margem de Contribuição

Custos Variáveis	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
(-) Deduções das Receitas	-319.679	-304.000	-271.058	-295.121	-332.025	-361.086	-381.229	-226.690	-157.504	-161.048	-110.828	-118.205	-116.552
(-) Despesas Variáveis	0	0	-1.151	-47	-154	-4	-18	0	-4.506	-1.620	-145	0	-338
(-) Custo das Vendas e Serviços	-689.200	-679.554	-636.571	-769.936	-1.114.020	-1.123.840	-749.890	-421.552	-570.953	-372.602	-333.204	-459.318	-467.440
(=) Margem de Contribuição	200.935	131.992	75.149	-120.644	-171.238	-533.014	-500.704	-69.845	-195.260	12.255	-39.211	-136.559	-131.066
% Margem de Contribuição	16,61%	11,83%	7,64%	-12,77%	-13,43%	-55,99%	-79,42%	-12,08%	-36,31%	2,24%	-9,68%	-30,97%	-28,92%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

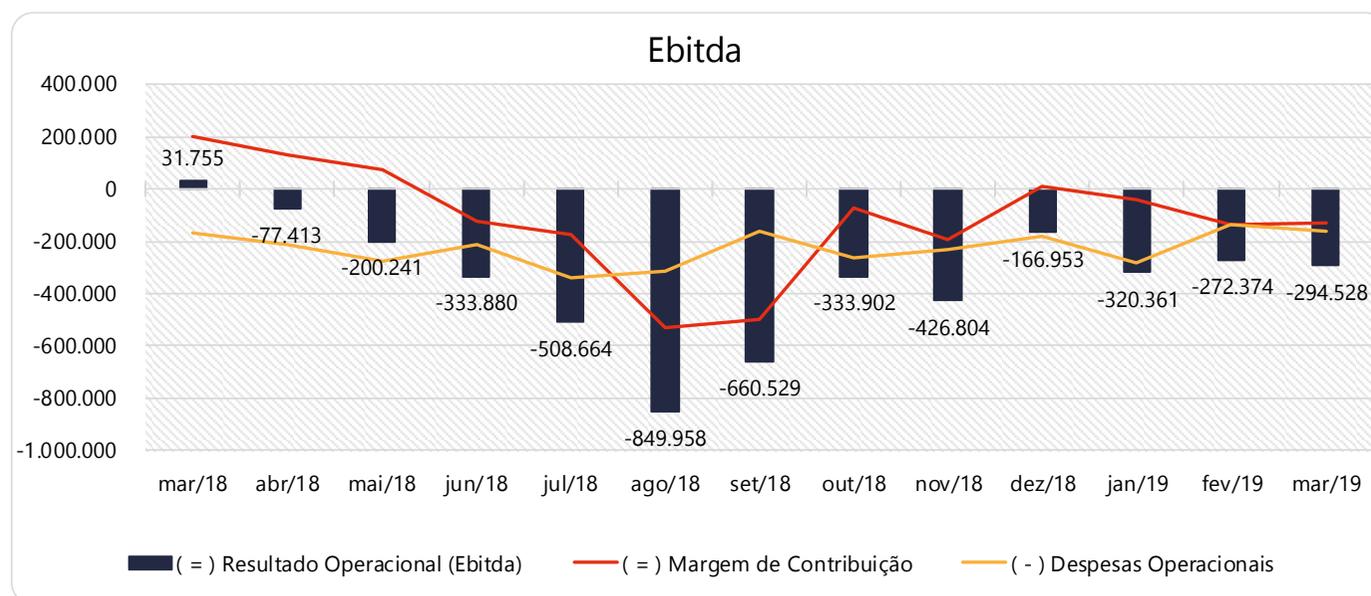
Os custos variáveis apresentaram redução de fevereiro a março de 2019, porém, somaram um percentual de 128,9% sobre o faturamento, assim, a Recuperanda auferiu uma margem de contribuição negativa de 28,92%. A AJ reitera a recomendação à Recuperanda de uma reavaliação de seus custos de comercialização e os preços de venda para equalização de seus resultados.



5.2.4 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	
(=) Margem de Contribuição	200.935	131.992	75.149	-120.644	-171.238	-533.014	-500.704	-69.845	-195.260	12.255	-39.211	-136.559	-131.066	
(-) Despesas Operacionais	-169.180	-209.404	-275.390	-213.236	-337.426	-316.944	-159.825	-264.057	-231.544	-179.208	-281.149	-135.815	-163.463	
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	31.755	-77.413	-200.241	-333.880	-508.664	-849.958	-660.529	-333.902	-426.804	-333.902	-166.953	-320.361	-272.374	-294.528

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

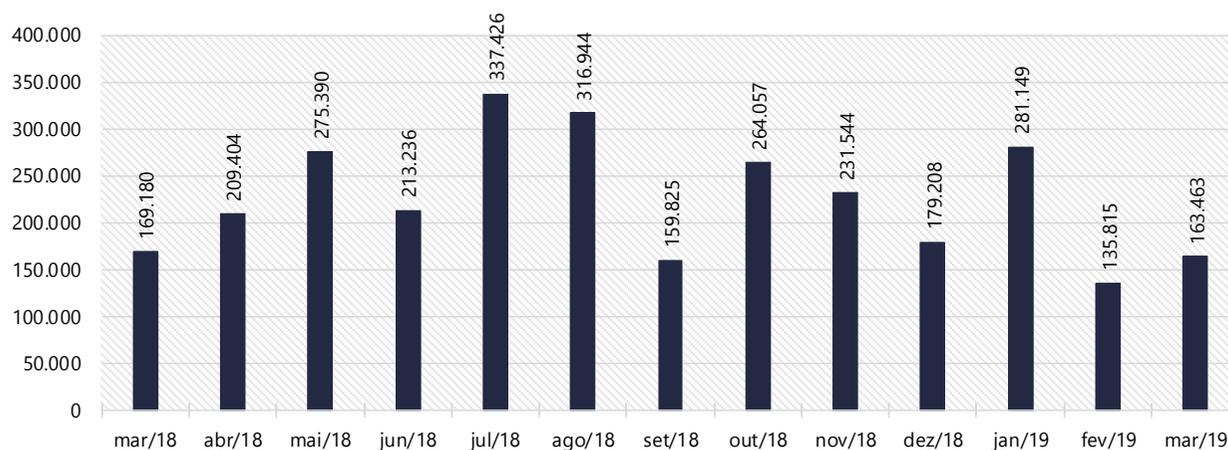
Com a Margem de Contribuição negativa no mês de março de 2019, não foi possível suprir as Despesas Operacionais, assim, resultando em um Ebitda negativo na ordem de R\$ 294 mil, portanto, 65% sobre o faturamento do mês, sendo um percentual negativo maior comparado ao mês anterior que havia sido de 61,8%.

5.2.5 Evolução das Despesas Fixas

Despesas fixas	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	% Acum.
Despesas Administrativas	-168.169	-190.239	-293.577	-194.940	-301.661	-269.083	-143.756	-259.274	-226.123	-179.432	-250.892	-86.929	-121.077	-92,7%
Despesas Financeiras	-6.470	-45.591	-3.731	-18.933	-47.810	-49.940	-17.159	-5.015	-5.425	-4.185	-30.257	-48.860	-42.638	-102,9%
Outras Despesas Operacionais	-203	-313	-177	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-103,1%
Outras Receitas Operacionais	98	0	0	116	14.250	2	0	0	2	4.410	0	0	253	-102,1%
Receitas Financeiras	5.564	26.739	22.095	522	-2.204	2.076	1.090	232	2	0	0	-26	0	-100,0%
Total	169.180	209.404	275.390	213.236	337.426	316.944	159.825	264.057	231.544	179.208	281.149	135.815	163.463	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Evolução das Despesas Fixas



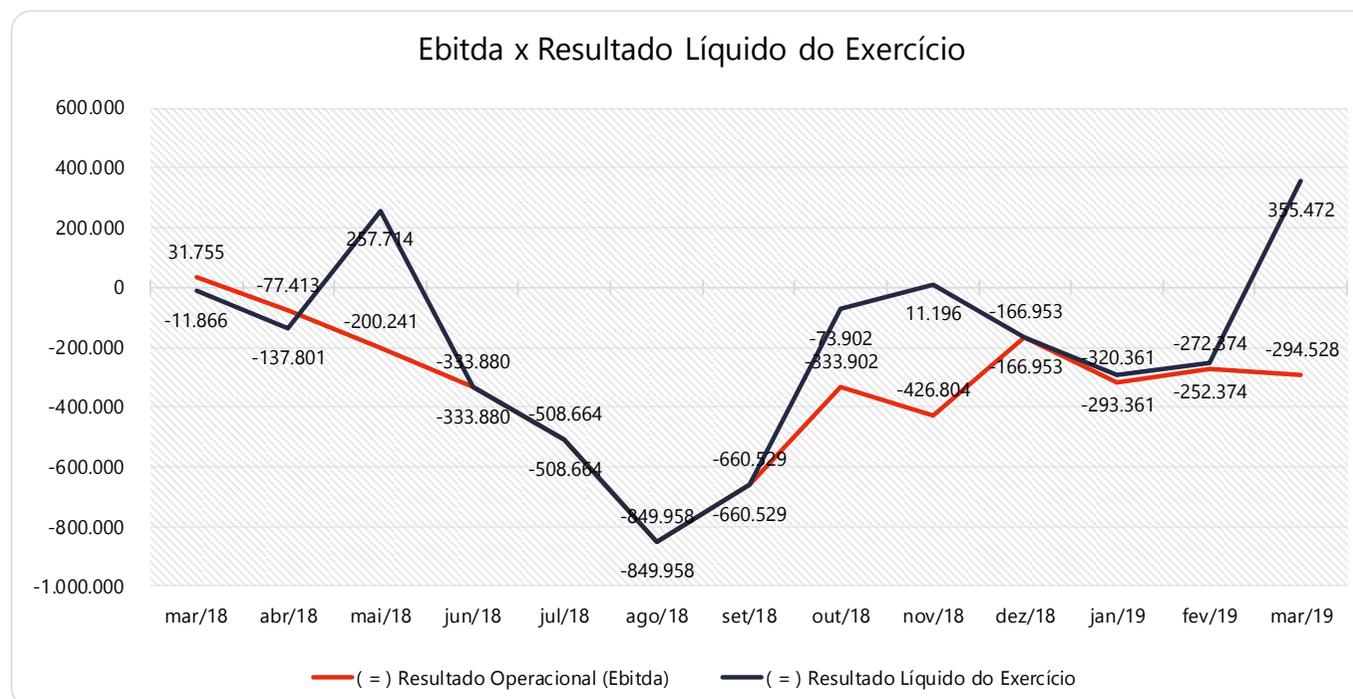
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

As Despesas Fixas da Recuperanda aumentaram 20,4%, sendo que as Despesas Administrativas são as que apresentaram o maior aumento no mês de março de 2019.

5.2.6 Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	31.755	-77.413	-200.241	-333.880	-508.664	-849.958	-660.529	-333.902	-426.804	-166.953	-320.361	-272.374	-294.528
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-43.621	-60.389	-27.045	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado do Exerc. Antes do RNO	-11.866	-137.801	-227.286	-333.880	-508.664	-849.958	-660.529	-333.902	-426.804	-166.953	-320.361	-272.374	-294.528
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	485.000	0	0	0	0	260.000	438.000	0	27.000	20.000	650.000
(=) Resultado do Exerc. Antes das Provisões	-11.866	-137.801	257.714	-333.880	-508.664	-849.958	-660.529	-73.902	11.196	-166.953	-293.361	-252.374	355.472
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-11.866	-137.801	257.714	-333.880	-508.664	-849.958	-660.529	-73.902	11.196	-166.953	-293.361	-252.374	355.472

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Em março de 2019 mesmo com o Ebitda negativo, após a incorporação da receita não operacional oriunda da alienação de imobilizado de R\$ 650 mil, a Recuperanda apresentou um Resultado Líquido do Exercício positivo de R\$ 355 mil, respectivamente um percentual positivo de 78,4% sobre o faturamento, diferente do que no mês anterior que havia sido negativo de 57,2%.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

8. Considerações Finais:

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês Março de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A empresa apresentou um faturamento de R\$ 453 mil no mês de março de 2019, valor 2,8% maior do que o faturamento do mês anterior. Na média o faturamento de 2019 está 55% abaixo do valor médio faturado em 2018, e vem sendo insuficiente para geração de resultados positivos.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em março de 2019, a Recuperanda registrou uma margem negativa de 28% sobre o faturamento onde cabe ressaltar que existem oscilações muito fortes nos custos relacionados as vendas, que impactam em geração de margem negativas em diversos meses.

Resultado Operacional (Ebitda) - O Resultado Operacional é o ganho na operação antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em março de 2019, a Recuperanda apurou um Ebitda negativo de 65%, reflexo da margem de contribuição negativa, que foi insuficiente para cobrir as despesas fixas do mês.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado depois de deduzido das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em março de 2019, a empresa apresentou um resultado positivo de R\$ 355 mil, ocasionado pela alienação de imobilizado.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no balanço de março de 2019, para uma dívida a curto prazo de R\$ 62 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$4 milhões, suficiente para cobrir apenas 6% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa possui um endividamento de 337% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa não conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores.